

GAZETA DO
COMMERCIO

05 DE NOVEMBRO
DE 1895

Gazeta do Commercio

ANNO II

ASSIGNATURAS

DENTRO DA CIDADE
 Anno 12\$000
 Semestre 6\$000
 Trimestre 3\$000
 PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA

PROPRIEDADE DE
Manoel Henriques de Sá

ASSIGNATURAS

FORA DA CIDADE
 Anno 15\$000
 Semestre 8\$000
 Trimestre 4\$000
 PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 215

DIRECTOR

Francisco Barroso

EXPEDIENTE

Não se aceitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

A Redacção só se responsabilisa pela parte editorial.

Annuncios e mais quaesquer publicações por ajuste.

Quem começar a receber, como assignante, esta Gazeta, em principio de trimestre e não fizer a precisa declaração a empresa de não querer continuar assigna-la, contrahirá o compromisso de pagar o trimestre.

ESCRITORIO DA REDACÇÃO

23, RUA DA GAMELEIRA, 23

GAZETA DO COMMERCIO

Parahyba, 5 de Novembro de 95

PARLAMENTARISMO

E

FEDERAÇÃO

(CONTINUAÇÃO)

Mas a responsabilidade ministerial, constituindo o governo de gabinete, isto é, a comparticipação da camara dos deputados nas funções do poder executivo por intermedio dos órgãos pelos quaes o chefe supremo da nação o exercita, traz, como consequencia logica, o direito da dissolução da camara dos deputados, sem o qual não haverá solução legal para os conflictos que se suscitarem entre os dois poderes.

Com effeito, além de outras vantagens que tem o systema parlamentar sobre o presidencial, as quaes já discutimos e não vem agora a pello repetir, não é somente a importancia esse direito de dissolver a camara dos deputados, o qual é aliás da essencia do systema.

Se a divisão, a harmonia e a independencia dos poderes politicos de uma nação livre é uma condição essencial e indispensavel para o regular funcionamento de suas instituições e para a garantia das liberdades e dos direitos do cidadão, comtudo a independencia dos poderes não deve ser tal que nenhum correctivo real e effectivo exista para os desmandos possiveis de cada um d'elles.

No systema presidencial que nos rege o «veto» é o unico correctivo que a lei creou para as demasias do poder legislativo e a responsabilidade criminal do presidente da Republica, o unico para as do poder executivo.

Não nos demoraremos em mais uma vez demonstrar quanto é vão e illusorio este correctivo, a responsabilidade criminal do presidente,

Quando ao «veto», unico correctivo, dos desmandos do poder legislativo, este além de poder ser annullado pelo proprio poder legislativo, pela sancção dos dois terços, a sua acção sómente attinge ás funções puramente legislativas do Congresso, e ainda assim, ás leis que são votadas e levadas a sancção.

Mas não é só pela votação de leis inconvenientes que o Poder Legislativo pôde exorbitar de suas attribuições. Por muitos outros modos pôde elle tornar-se perigoso á paz publica ou pelo menos, embarçar a marcha regular da vida nacional, até mesmo abstando-se de legislar; e todos estes actos escapam á acção do seu unico correctivo «veto» presidencial.

No systema parlamentar, se os dois poderes tem toda a independencia de acção dentro de sua orbita legal, ambos se corrigem mutua e efficaçmente: o legislativo pela dissolução; o executivo, pela fiscalização directa e effectiva do legislativo de cuja confiança necessita, se não o seu chefe supremo, pelo menos os órgãos pelos quaes aquelle o exercita, isto é, ministros de confiança da Camara e perante ella responsaveis.

O actual momento politico poderia offerecer-nos um exemplo frisante dos perigos e inconvenientes da falta de um correctivo efficaç para os desvarios do Poder Legislativo. Não acreditamos que o facto, que apenas admittimos por hypothese, venha a realisar-se; mas seja-nos permitido figurar-o sómente para esclarecer o nosso pensamento.

Admittamos que a Camara dos Deputados rejeite a amnistia plena que acaba de ser votada pelo Senado e que este não a possa sustentar pelos dois terços. Pôde-se presumir, com os melhores fundamentos, que o órgão unico do poder executivo quer a amnistia; a nação inteira tem-se manifestado franca, positiva e calorosamente a favor desta medida, que é aliás um corollario do convenio de 23 de agosto e isto porque a nação quer a paz e está convencida de que só a amnistia a consolidará. Dada hypothese da rejeição da amnistia plena pela Camara dos Srs. Deputados, como resolver-se-á este conflicto entre a Camara, de um lado, e o Presidente da Republica, a maioria do Senado e a nação, do outro?

O presidencialismo massivo e impenetravel que nos rege não lhe offerece nenhuma solução legal. No systema parlamentar, pelo contrario, a solução seria facil. O Presidente dissolveria a Camara e appellaria para a nação.

E haverá alguém que duvide que, apesar de não ser permitido ao Presidente da Republica alterar a politica dos estados federados, para montar a machina eleitoral, a nação não deixaria de responder á consulta favoravelmente ao chefe do executivo? Teriam força os governos estaduais, por ventura infensos á amnistia, para impedir que o povo brasileiro se collocasse ao lado do governo para dar-lhe a victoria em uma causa tão nobre e tão digna?

Por honra da nossa patria eu não creio.

Mas continuemos a discussão das nossas theses; e demonstrada assim a primeira, isto é, que o regimen parlamentar não é incompativel com a federação, discutamos a segunda:

«A federação corrige os principaes defeitos do systema parlamentar».

A longa experiencia que tivemos, em nosso proprio paiz, do systema parlamentar, nos tempos da monarchia unitaria, basta para convencer-nos de quanto pôde um tal systema ser sophismado e pervertido, quando o poder central tem em suas mãos todos os elementos legaes para inverter, de um momento para outro e a seu bel-prazer, a situação politica em todo o paiz: e tanto isto é verdade, que naquelles tempos todos os partidos chamavam sempre, quando em opposição, pela «verdade do systema», a qual nunca pode ser conquistada: e dahi resultou o seu desprestigio.

Entretanto a verdade historica obriga-nos a dizer que apesar de falseada em suas bases e adulterada em seus effeitos, a evolução politica e administrativa da nossa patria muito, lhe deve, não sendo dos seus menores beneficios o goso de quarenta annos de absoluta paz e de progresso lento sim, mas constante e reflectido, e a conquista morosa, mas solida e real, de um valioso patrimonio de garantias, liberdades e direitos.

Tal a excellencia do systema, tal a perfeita adaptação á nossa indole, que apesar de systematicamente falseado e pervertido pelos executores, produziu, não ha negar, tantos e tão grandes resultados.

O grande e capital defeito do systema no regimen decahido, defeito que fatalmente o transformava em uma verdadeira mentira legal, decoria da propria forma unitaria do Governo, em um paiz tão extenso como o nosso, sem educação politica e sem elementos de resistencia civica, condições que ainda hoje perduram e perdurarão por muito tempo e que eram então aggravadas pela mais ferrenha centralisação politica e administrativa.

(Continúa).

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1895.

MATTA MACHADO.

Fallecimentos

No dia 2 do corrente, n'esta cidade, deixou de existir na idade de 65 annos, depois de longos padecimentos o major José Lourenço da Silva Pinto.

O fallecido deixou numerosa familia, que acompanhamol-a na dôr que angustia-lhe a alma.

Quando os ultimos clarões, no dia 3 do corrente, tinham esbatido as ultimas tintas no horisonte, deixando um tom de tristeza, entregava sua branca e virtuosa alma ao Creador a exma. sra. d. Julia Philomena Serrano Gomes, distincta esposa do sr. coronel Augusto Gomes e Silva.

A virtuosa senhora contava cincoenta annos de idade e ha muito que minava-lhe a existencia a tyrannica molestia, que roubou-a aos carinhos do esposo e as santas ternuras da familia de que era modelo.

Depositamos sobre sua campa um punhado de goivos e enviamos a sua exma. familia-nossos sentimentos de pezar e especialmente ao seu inconsolavel esposo sr. coronel Augusto Gomes e Silva e a seu irmão dr. Anesio Serrano.

CEARÁ

E' este o titulo do importante órgão do partido republicano democratico do Ceará, que surgiu, no dia 1.º do corrente, na capital d'aquelle Estado.

E' um jornal de grande formato, bem impresso, enchendo-lhe as nitidas paginas muito bem redigidos artigos ea parte noticiosa é abundante de noticias.

Penhorados agradecemos a visita do illustre collega, que será retribuida com nossa modesta «Gazeta».

BELGICA

O parlamento belga está transformado n'uma verdadeira Torre de Babel.

Durante os ultimos debates alguns deputados fallaram em francez e outros em flamengo; agora outros deputados pediram a palavra na lingua volana annunciando o proposito em que estão de fazerem n'ella os seus discursos.

Cada deputado quer fallar o dialecto do districto que representa ou da provincia em que nasceu.

O presidente da camara acha-se n'uma situação apuradissima.

Não conhece a maioria dos dialectos e, portanto, não entende o que dizem os oradores; estes podem chamar-lhe tudo quanto quizerem e dizer-lhe as mais horrendas heresias, sem que a campanhia presidencial os chame a ordem.

Centro Litterario

Esta notavel e illustrada sociedade de homens de letras, que tem sua sede na poetica e risonha capital do Estado do Ceará, acaba de passar por uma grande reforma, que deverá, infallivelmente, produzir bellos e viçosos fructos.

Um braçado de palmas entrefecidas de flagrantes florinhas enviamos aos illustres associados do «Centro Litterario», honra da terra do genial Alencar.

Assassinato

Em S. Paulo um agente de policia chamado Guilherme Falconi, assassinou com um tiro de revolver o estimado moço João Bressane.

Deu origem ao assassinato o facto de ter Bressane defendido um menino dos mãos tructos que o agente lhe infringio no theatro S. José.

Com a detonação do tiro quasi toda a gente que se achava no theatro assistindo ao spectaculo lyrico, cerreu ao local do crime.

O agente tentou fugir. Foi porém preso pelo povo e pelo dr. Coutinho, 4º delegado de policia.

O facto causou indignação e a opinião publica accusa a policia por ter ao seu serviço homens de mãos sentimentos.

O cadaver de Bressane foi autopsiado e entregue á familia.

Constou que a policia tratava de arranjar meios para defender indirectamente o assassino que diz ter commettido o crime em legitima defeza.

O Estado de S. Paulo, órgão da policia, defendeu o assassino.

O presidente do Estado chamou á palacio o chefe de policia, constando que se tratava da occurrencia havida á porta do theatro S. José, em que foi assassinado por um policia secreta o Sr. João Bressane.

Despedida

Veiu trazer-nos suas despedidas o sr. Antonio da Silva Cabral, nosso conterraneo, que esteve n'esta cidade, em visita a sua exma. familia e agora segue para o Estado de Pernambuco, a bordo do «Espírito Santos».

Agradecemos a delicada côrtezia e desejamos-lhe felicissima viagem.

Embarque de tropa

A' bordo do paquete *Espirito Santo*, que esteve hontem no porto de Cabedello, embarcaram, com destino ao Rio de Janeiro, cento e tantos soldados que vão supprir as faltas existentes nos batalhões daquelle capital, conforme já noticiamos.

Emulsão de Scott

Pela drogaria dos Srs. Rabello & Londres fomos presenteados com um frasco d'esse importante medicamento muito aconselhado pelos melhores clinicos nas tosses, bronchites e tuberculosos.

Penhorou-nos muito a offerta.

Um duello frustrado

Em Buenos-Ayres, depois de uma polemica entre os jornaes *La Nación* e *La Prensa* a respeito da questão de limites, pendente entre a Argentina e o Chile, o director do primeiro destes órgãos, sr. Bartholomé Mitre y Vedia enviou suas testemunhas ao deputado dr. Adolpho Davila, redactor-chefe de *La Prensa*.

O duello que se devia realizar pôde, comtudo, ser apaziguado de uma maneira satisfactoria graças á intervenção de numerosos amigos communs.

Chegada de prisioneiros cubanos

Communicam de Cadiz que um transporte de guerra chegou alli vindo de Havana, escoltado por um

